



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0085933-08

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **85.933** - Ficha n.º **11** Frente

IMÓVEL: UMA SALA comercial composta de uma fração da edificação designada como unidade 47/53, denominada Sala IS3 e/ou Sala 03, localizada na Avenida Rui Barbosa n.º 1550, Centro, 1.º pavimento da edificação da "Galeria Per Tutti", nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição da área principal da fração: "Inicia-se no ponto E, localizado no eixo da parede, confrontando com a Sala HS4, de propriedade Saloni Engenharia - Indústria e Comércio Ltda; do ponto E, segue em reta, pelo eixo da parede confrontando a Sala HS4, na distância de 5,43 m, até encontrar o ponto D; deste, deflete-se à direita e segue em reta, na distância de 3,62 m, até encontrar o ponto G; deste, deflete-se à direita e segue em reta, pelo eixo da parede, confrontado com a Sala JS2, de propriedade de Maria Helena Beluci, na distância de 5,43 m, até encontrar o ponto H; deste, deflete-se à direita e segue em reta, na distância de 3,62 m, confrontando com área de circulação - uso comum, até encontrar o ponto E, início da descrição deste perímetro, encerrando a área principal de 19,66 m², área comum da fração 17,23 m², área da fração do terreno de 21,70 m² e percentual de 1,23%.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/134/006-047.

PROPRIETÁRIO: DANIEL GOMES DIAS, CPF/MF n.º 013.289.808-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua Almirante Barroso, n.º 934.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 da Matrícula n.º 39.600, de 27 de fevereiro de 2003, deste Serviço Registral.

PROTOCOLO N.º 271.471, de 11/11/2025. - Selo Digital: 1207663E10A0000042847325G.-

Assis, 26 de Novembro de 2025.

Viviane de Sena Marques Castelo Branco Naufal
Substituta do Oficial

R.01/85.933/

P-271.471, de 11/11/2025.

Assis, 26 de Novembro de 2025.

USUCAPIÃO - Pelo mandado judicial expedido em 20 de outubro de 2025, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraído do processo n.º 1005047-88.2023.8.26.0047, da Ação de USUCAPIÃO, procede-se a presente averbação para constar que conforme r. sentença que transitou em julgado, **foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$23.700,26, em virtude de **USUCAPIÃO** a favor de **MASSA FALIDA DE SALIONE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.043.340/0001-65, com sede no município de Presidente Prudente/SP, na Avenida Silvio Domingos Roncador, n.º 95, Distrito Industrial.

Selo Digital: 1207663E10A0000042847225I.-

Sigmar Amaral - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYWN-W5VY9-YUXNN-KU8GS>

Matrícula n.º 85.933

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYWN-W5VY9-YUXNN-KU8GS>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

CERTIDÃO - Pedido: 224100	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º 85933 é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1.º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>..... :</td><td>45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>..... :</td><td>13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>..... :</td><td>8,92</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>..... :</td><td>2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>..... :</td><td>3,15</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>..... :</td><td>2,20</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>..... :</td><td>2,41</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>..... :</td><td>78,01</td></tr></table>	Emolumentos	 :	45,88	Estado	 :	13,04	Sec. Fazenda	 :	8,92	Registro Civil	 :	2,41	Trib. Justiça	 :	3,15	Ministério Público	 :	2,20	Imposto Municipal	 :	2,41	TOTAL	 :	78,01
Emolumentos	 :	45,88																							
Estado	 :	13,04																							
Sec. Fazenda	 :	8,92																							
Registro Civil	 :	2,41																							
Trib. Justiça	 :	3,15																							
Ministério Público	 :	2,20																							
Imposto Municipal	 :	2,41																							
TOTAL	 :	78,01																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) VINICIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO OFICIAL																								
Assis, 15 de janeiro de 2026																									



SELO DIGITAL

1207663C30E0000036128226H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>